













Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Francisco Alves
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
EDITAL Nº 09/2024
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2024
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA O PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024
A Prefeita do Município de Francisco Alves, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e considerando o Edital de Abertura nº 01/2024,
TORNA PÚBLICO: Fica divulgado a Classificação Final para o Concurso Público - Edital de Abertura nº 01/2024:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO 063/2024
TESTE SELETIVO Edital Nº 001/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
CONTRATADO: VILMA APARECIDA DE LIMA OLIVEIRA
FUNÇÃO: Professor
VALOR: R\$ 2.290,28
DATA: 01/04/24
PRAZO: DETERMINADO - INÍCIO: 01/04/24 a 31/03/25
EXTRATO DE CONTRATO 064/2024
TESTE SELETIVO Edital Nº 001/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
CONTRATADO: OLGA VERONICA TINTI BULGARON
FUNÇÃO: Professor
VALOR: R\$ 2.290,28
DATA: 01/04/24
PRAZO: DETERMINADO - INÍCIO: 01/04/24 a 31/03/25

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata nº 062/2024
REF: PROCESSO LICITATORIO - PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2023.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 26 de março de 2024.
CONTRATANTE: Município de Icaraima, Estado do Paraná.
CONTRATADA: PRATIK UNIFORMES LTDA - ME.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando futuras e eventuais aquisições de Uniformes Escolar destinado a alunos da Rede Municipal de Ensino.
VALOR TOTAL: R\$ 95.053,00 (noventa e cinco mil, cinquenta e três reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
PORTARIA N.º 166/2024
DATA: 01/04/2024
SÚMULA: Torna Público a Desistência da candidata aprovada em concurso Público.
CONSIDERANDO: a convocação da candidata Sra. Andreza Menezes Similli, aprovada no Concurso Público Municipal Edital nº 001/2019, para o cargo de Zeladora, através do Edital de convocação nº 018/2024 de 21/03/2024, do Município de Icaraima.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 7.049/2024
DATA: 01/04/2024
SÚMULA: Exonera a Sra. Lusimar Aparecida Costa Luiz.
O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 155/2024
Data: 01.04.2024
Ementa: substitui membro da Portaria nº 015/2024 de 11.01.2024 para continuidade do Processo Administrativo Disciplinar em reconstituição da Comissão para apurar fatos e ressaltar os interesses da Administração Municipal, e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO 032/2023 - ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO
TESTE SELETIVO Edital nº 001/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
CONTRATADO: Roseli Ferreira da Costa
FUNÇÃO: Professor
VALOR: R\$ 2.290,28
DATA: 01/04/24
PRAZO: DETERMINADO - INÍCIO: 01/04/23 a 31/03/25

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO 040/2023 ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO
TESTE SELETIVO Edital Nº 001/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
CONTRATADO: CRISTIANE MARIA GONÇALVES DA SILVA
FUNÇÃO: Professor
VALOR: R\$ 2.290,28
DATA: 01/04/24
PRAZO: DETERMINADO - INÍCIO: 01/04/23 a 31/03/25

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2024
PROCESSO LICITATORIO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 071/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ICARAIMA, ESTADO DO PARANÁ.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 01 DE ABRIL DE 2024
CONTRATADA: PRATIK UNIFORMES LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA SEREM UTILIZADOS NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DO SUL
Estado do Paraná
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATAS APROVADAS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) DO MUNICÍPIO DE BRASÍLIA DO SUL, CONFORME EDITAL Nº 002/2024.
ALEX ANTONIO CAVALCANTE - Prefeito do Município de Brasília do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado (PSS) nº 002/2024 datado do dia 03 de janeiro de 2024.

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
Rua Cabo Uzelinho do Nascimento, S/n Brasília do Sul-PR
Telefone (41) 3654-1036
RESOLUÇÃO 03/2024
SÚMULA: Aprova a prestação de contas do PPAS - repasse: Piso Paraense de Assistência Social do Governo Estadual período da prestação de contas de 01 de julho de 2023 a 31 de janeiro de 2024 - final, para Município de Brasília do Sul-PR.

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 022/2024
Ratifica e adjuca Processo de Inexigibilidade de Licitação INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024
PROCESSO Nº 012/2024
OBJETO: Contratação de serviço referente a 3 (três) inscrições, de 3 (três) vereadores da Câmara Municipal de Icaraima - Pr, para participação no curso: TRANSPERÊNCIA E CONFIANÇA A ARTE DA COMUNICAÇÃO NO SERVIÇO PÚBLICO, na cidade de Maringá - PR, durante os dias 03, 04 e 05 de Abril de 2024, valor de cada inscrição R\$ 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais), valor total R\$ 5.670,00 (cinco mil seiscientos e setenta reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 167/2024
DATA: 01/04/2024
SÚMULA: Dispõe sobre designação de GESTOR FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
O Município de Iporã, Estado do Paraná, torna público a PRORROGAÇÃO da data de abertura da licitação em epígrafe, a qual estava marcada para o dia 02 de abril de 2024, as 08:05 horas, ficando prorrogada sua abertura para o dia 15 de abril de 2024, as 14:05 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 028/2020
PREGÃO 006/2020
Que entra em vigor o MUNICÍPIO DE ICARAIMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob o n.º 76.247.337/0001-60, com sede à Av. Hermes Vissoto, 810, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MARCOS ALEX DE OLIVEIRA, brasileiro, agente político, residente e domiciliado na cidade de Icaraima - PR, RG nº 35.868.656-8, e CPF nº 166.999.308-69, residente e domiciliado nesta cidade de Icaraima - Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE; de outro lado a empresa ELETRONAN MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 11.494.975/0001-30, com sede a Avenida Osório Meira, 42, Centro, Icaraima - Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Luiz Alves de Deus, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Icaraima - PR, portador do RG nº 7.014.744-0 SSP/PR e devidamente inscrito no CPF sob nº 016.472.569-50, como segue:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
Estado do Paraná
Aviso de licitação
O Município de Iporã/PR, torna público, o seguinte processo de contratação:
I. DADOS GERAIS DO PROCESSO
1) N.º PROCESSO 013/2024
2) MODALIDADE Pregão
3) Nº DE LICITAÇÃO 004/2024
4) PROCEDIMENTO 002/2024
OBJETO
Aquisição de máquinas e equipamentos (tratoz, grade niveladora, conjunto de corcho frontal autoveante), objeto vinculado ao CONVÊNIO/Mapa nº 041872/2023 - TRANSFERE/GOV BR Nº 0331/17/2023 - Ministério da Agricultura e Pecuária, destinados ao Fomento do Setor Agropecuario - Município de Iporã/PR.
VALOR
R\$ 507.333,33
CRITÉRIO DE JULGAMENTO Menor preço
DIABECIFICAÇÃO por item
MEIO DE SELEÇÃO Eletrônico
MODO DE ABERTO
II. DATAS E LOCALS RELATIVAS AO CERTAME
1) PROTOCOLO Até as 10h 00m do dia 16/04/2024
2) ABERTURA Às 10h 05m do dia 16/04/2024
3) LOCAL Aberto
III. SOBRE AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006
certame destinado à ampla participação, assegurado o critério de desempate para ME e EPP
IV. ENDEREÇOS E TELEFONE OFICIAL
1) ENDEREÇO
2) TELEFONE
V. ACESSO À ÍNTEGRA DO EDITAL
VI. LOCAL DE ABERTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 182/2024
Nomeia JULIANA ALVES DOS SANTOS, O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar 100/2022.
Art. 1º - NOMEAR JULIANA ALVES DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.572.477-9 SSP/PR, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Diretor da Divisão de Compras - CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, a partir de 01 de abril de 2024, para cumprir todas as atribuições e requisitos previstos no Art.6º § 3º da Lei Complementar nº 100/2022, ficando subordinada diretamente ao Secretário Municipal de Planejamento, responsável pela Divisão de Compras e pelos servidores nela lotados.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, ao 1º dia do mês de abril do ano de 2024.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 181/2024
Exonera a pedido CLAUDIA DIAS FERREIRA DE OLIVEIRA. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - EXONERAR a pedido CLAUDIA DIAS FERREIRA DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade nº 7.580.321-4 IPR, ocupante do cargo de Provedor efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de abril de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 1977/2012.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de abril de 2024.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
Estado do Paraná
DECRETO Nº 030/2024
SÚMULA: Ratifica o resultado do processo de dispensa de Licitação. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Ratificado o resultado do processo de Dispensa Eletrônica nº 001/2024, em favor empresa FLACBANNER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 43.531.856/0001-04, que tem como objeto a aquisição de bandeiras do País, Estado e Município de Ivaté, no valor de R\$ 6.999,96 (seis mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) com vigência de 06 (seis) meses.
Art. 2º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO, aos 01 de abril de 2024.
Denilson Vaglieri Prevital
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
Estado do Paraná
SÚMULA: Ratifica o resultado do processo de Licitação. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Ratificado o resultado do processo de Dispensa nº 002/2024, em favor de INSTAURADORAS DE PENSÃO PÓS-RETIÇÃO E RESCISÃO DE CASOS DE INEPCIA, CNPJ nº: 02.276.193/0001-33, que tem como objetivo a contratação de serviço de pesquisa para realização de concurso público no município de Ivaté, no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), com vigência de 12 (doze) meses.
Art. 2º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO, aos 01 de abril de 2024.
Denilson Vaglieri Prevital
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 153/2024
Data: 01.04.2024
Ementa: concede férias aos Servidores Públicos Municipais, conforme específica, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando os memorandos online sob os nºs 299/2024, 4.095/2021 e 791/2024, RESOLVE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 154/2024
Data: 01.04.2024
Ementa: designa Servidores e atribui responsabilidades perante o Serviço Gestão de Demandas da Prefeitura – 156, conforme especificado.
O Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Leis Federais nºs 15.527/2011 e 13.660/2017, e ainda, considerando o memorando online sob o nº 3.061/2017, RESOLVE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

EDITAL Nº 019/2024
DE 01 DE ABRIL DE 2024
CONVOCA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, PROVIMENTO EFETIVO, CONFORME EDITAL DO CONCURSO Nº 001/2019.
O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO:
Art. 1º- Fica convocado para entrega de documentos e nomeação o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público Nº 001/2019, provimento Efetivo, conforme segue:

- I - DOS REQUISITOS
Para candidatar-se ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Icaraima constantes deste Edital, o candidato deverá atender os requisitos abaixo relacionados, sendo que a falta de comprovação de qualquer um deles, implicará em impedimentos para a posse:
1.1 - Ter nacionalidade brasileira ou ser naturalizado.
1.2 - Estar em gozo com seus direitos políticos.
1.3 - Estar quilo opo a Justiça Eleitoral.
1.4 - Quando do sexo masculino, haver cumprido suas obrigações no Serviço Militar.
1.5 - Ter completado 18 (dezoito) anos de idade, até a data da posse, se aprovado.
1.6 - Não ter sofrido, na função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.
1.7 - Apresentar no ato da posse as certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, de onde o candidato residu nos 5 (cinco) últimos anos.
1.8 - Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo e o respectivo Registro no Órgão da Classe, quando for o caso, no ato da posse.
1.9 - Gozar de boa saúde física e mental, comprovada mediante exame médico.
1.10 - Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, no decorrer do certame ou quando da posse e tiver atendido outras condições prescritas em lei.
2 - DA CONVOCAÇÃO
2.1 - O candidato aprovado e classificado, quando convocado para nomeação, será submetido ao regime Estatutário, provimento efetivo.
2.2 - O candidato aprovado e convocado deverá apresentar os seguintes documentos para nomeação e nomeação, além de observar o previsto no item 1 deste Edital:
I - Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade;
II - Certificado de reservista e fotocópia, quando couber.
III - Título de eleitor e fotocópia.
IV - Cadastro de Pessoa Física (CPF) e fotocópia.
V - Registro no órgão da classe e fotocópia.
VI - Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia.
VII - Certidão de Nascimento da Justiça Eleitoral – criminal eleitoral (site do TSE – Tribunal Superior Eleitoral) ou Fórum Eleitoral.
VIII - Comprovante de endereço (água, luz ou telefone) atual e declaração assinada pelo proprietário do imóvel (se o comprovante não estiver em seu nome ou nome de pai, mãe, esposo (a) e filhos.
IX - Cópia Carteira de Habilitação (se exigido no edital).
X - Declaração de bens e valores.
2.3 - Para efeito de contratação o candidato aprovado e convocado fica sujeito à aprovação em exame médico físico e psicológico, a ser realizado pelo órgão indicado pela Prefeitura Municipal de Icaraima.
2.4 - A aprovação nos exames médicos é de caráter eliminatório, considerando-se aprovado o candidato tido como apto.
2.5 - Para o provimento do cargo concursado, o candidato deverá atender às condições necessárias, quais sejam:
I) atendimento aos requisitos para a inscrição de acordo com as regras constantes deste Edital;
II) apresentação da documentação exigida para posse conforme disposto neste Edital;
III) aprovação nos exames de saúde previstos neste Edital.
Art. 2º - O candidato deverá apresentar a documentação necessária para posse e aprovação em exame médico físico e psicológico em no máximo 5 (cinco) dias úteis após a publicação deste Edital de convocação.
Art. 3º - O candidato aprovado e convocado, após apresentação do toda documentação necessária, deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Icaraima no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação do edital de convocação, para ser empossado.
Art. 4º - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital de convocação, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o vencimento.
Parágrafo único. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente na Prefeitura.
Art. 5º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Icaraima – Pr. 01 de ABRIL de 2024.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
Lei nº 858/2024
SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal de Ivaté a contratar operações de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A. e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE IVATÉ, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar com a Agência de Fomento do Paraná S.A. operações de crédito até o limite de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).
Parágrafo Único. As operações de crédito estão condicionadas à obtenção pelo município de autorização para a sua realização, observada a legislação vigente, em especial as normas aplicáveis ao endividamento público, a Lei Complementar nº 101/2000 e Resoluções do Senado Federal.
Art. 2º Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada, obedecerão aos normativos das autoridades monetárias federais, e em especial à Resolução do Senado Federal e às normas específicas da Agência de Fomento do Paraná S.A.
Art. 3º Os recursos oriundos das operações de crédito autorizadas por esta Lei podem ser destinados, tão somente, para as seguintes finalidades:
I – Pavimentação de Vias Urbanas.
Art. 4º Em garantia das operações de crédito de que trata esta Lei, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a outorgar à Agência de Fomento do Paraná S.A. as parcelas que se fizerem necessárias da quota-parte do Imposto Sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, ou tributos e os venham a substituir, em montante necessário para amortizar as prestações do principal e dos acessórios, conforme previsto no contrato.
Art. 5º Os recursos provenientes das operações de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento (PPA, LDO e LOA) ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar nº 101/2000.
Art. 6º Os encargos ou em créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativo(s) ao(s) contrato(s) de financiamento a que se refere o artigo primeiro.
Art. 7º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais, suplementares ou especiais, para viabilizar as operações de crédito, até o limite fixado no artigo 1º desta Lei, e para fazer face às recargas e às despesas provenientes das operações de crédito.
Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO, aos 01 dias do mês de abril do ano de 2024.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal de Ivaté

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 009/2024
O Município de Ivaté, Estado do Paraná, em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, torna público que realizará certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO objetivando a contratação do objeto abaixo especificado:
OBJETO: Registro de preços para aquisição de Materiais de higiene, limpeza e cozinha geral do Município de Ivaté.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item VALOR MÁXIMO: R\$ 1.038.082,78 (um milhão, trinta e oito mil, oitenta e dois reais e setenta e oito centavos)
PARTICIPAÇÃO: Exclusiva ME/EPP/Equiparadas.
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: 16/04/2024 às 09h00.
PLATAFORMA DE DISPONIBILIZAÇÃO: https://bilcompras.com.
Ivaté, 01 de abril de 2024.
Prefeito Tomáim Mesquita
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima-Paraná
Fone: (41) 3665-8000
Site: www.icaraima.pr.gov.br
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024
Edital n.º 08/2024
O Prefeito de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2024, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora do Concurso, nomeada através da Portaria nº 053/2024, resolve:

TORNAR PÚBLICO

1º - A divulgação das notas da prova escrita, prática e títulos dos candidatos ao Concurso Público nº 001/2024, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital de Abertura nº 01/2024.

Table with columns: MOTORISTA, INSC., NOME, D.NASC., LP, MAT, CG, CE, PE, PP, NF, CLASSIF. Rows include LEANDRO GIRON VIANA, LUCAS FERNANDES FERREIRA, AURELIO LUIZ DE MORAES, etc.

Table with columns: OPERADOR DE MÁQUINAS, INSC., NOME, D.NASC., LP, MAT, CG, CE, PE, PP, NF, CLASSIF. Rows include EVANDRO HENRIQUE DIAS, MANE HENRIQUE DECECAMO, etc.

Table with columns: PROFESSOR, INSC., NOME, D.NASC., LP, MAT, CG, CE, PE, PP, NF, CLASSIF. Rows include FERNANDA GABRIELA DO NASC. VERGENTINO, KEITY APARECIDA DE OLIVEIRA, etc.

Table with columns: PROFESSOR, INSC., NOME, D.NASC., LP, MAT, CG, CE, PE, PP, NF, CLASSIF. Rows include LUCÉCIA MONTE TRISTAD BARBOSA DE ARAUJO, ERICA HAUCHEN DAS NEVES CARAPILLI, etc.

EDITAL Nº 08/2024

Table with columns: INSC., NOME, D.NASC., LP, MAT, CG, CE, PE, PP, NF, CLASSIF. Rows include KEVY CRISTINA PEREIRA DA SILVA, JOSELINE ROBERTA DE LIMA, etc.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
OSMIR SIANI FULGÊNCIO
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos
Município de Icaraima/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024.
1.0 DO PREGÃO
1.1 O Município de Ivaté do Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 95.640.553/0001-15, através da Pregoeira Patrícia Tomain Mesquita, resolve RETIFICAR o edital do certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto trata-se da aquisição e instalação de 1800 m² de geomembrana para a impermeabilização da célula (vulgo) do aterro sanitário assim evitando que o solo e as águas subterrâneas sejam contaminados pela infiltração e percolação de chorume resultante da decomposição de resíduos orgânicos.
2.1 A retificação tem por objetivo incluir no edital documentos relativos à habilitação técnica, conforme pode ser encontrado no item 11.5.º.
2.2 Acrescentar documentos relativos à habilitação técnica é fundamental para garantir a qualidade, a transparência, a eficiência e a legalidade dos processos de contratação pública.
3.1. Mantem-se INALTERADAS as demais cláusulas do Edital.
3.2. Considerando que as alterações impactam diretamente na formulação de propostas, uma nova data para o certame foi marcada.
NOVA DATA DE SESSÃO PÚBLICA: 15 de abril de 2024 às 09h00.
PLATAFORMA DE DISPONIBILIZAÇÃO: https://bilcompras.com.
Ivaté, 01 de abril de 2024.
Prefeito Tomáim Mesquita
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima-Paraná
Fone: (41) 3665-8000
Site: www.icaraima.pr.gov.br
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024
Edital n.º 08/2024
O Prefeito de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2024, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos, nomeada através da Portaria nº053/2024, resolve:

TORNAR PÚBLICO

1º - A divulgação das notas da prova escrita, prática e títulos dos candidatos ao Concurso Público nº 001/2024, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital de Abertura nº 01/2024.

Table with columns: MOTORISTA, INSC., NOME, D.NASC., LP, MAT, CG, CE, PE, PP, NF, CLASSIF. Rows include LEANDRO GIRON VIANA, LUCAS FERNANDES FERREIRA, AURELIO LUIZ DE MORAES, etc.

Table with columns: OPERADOR DE MÁQUINAS, INSC., NOME, D.NASC., LP, MAT, CG, CE, PE, PP, NF, CLASSIF. Rows include EVANDRO HENRIQUE DIAS, MANE HENRIQUE DECECAMO, etc.

Table with columns: PROFESSOR, INSC., NOME, D.NASC., LP, MAT, CG, CE, PE, PP, NF, CLASSIF. Rows include FERNANDA GABRIELA DO NASC. VERGENTINO, KEITY APARECIDA DE OLIVEIRA, etc.

Table with columns: PROFESSOR, INSC., NOME, D.NASC., LP, MAT, CG, CE, PE, PP, NF, CLASSIF. Rows include LUCÉCIA MONTE TRISTAD BARBOSA DE ARAUJO, ERICA HAUCHEN DAS NEVES CARAPILLI, etc.

Table with columns: PROFESSOR, INSC., NOME, D.NASC., LP, MAT, CG, CE, PE, PP, NF, CLASSIF. Rows include KEVY CRISTINA PEREIRA DA SILVA, JOSELINE ROBERTA DE LIMA, etc.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
OSMIR SIANI FULGÊNCIO
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos
Município de Icaraima/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 080/2024
Norma LUIZ DE SOUZA SANTOS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:
Art. 1º - Designar a Portaria 003/2021, que designou o Servidor ANDRE ANTONIO DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade nº. 8.151.892-3 SSP/PR, para responder pela Secretaria Municipal de Saúde, retomado para seu cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 01 de abril de 2024.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, ao 01 de abril de 2024.
Prefeito Municipal
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 080/2024
Revoga Portaria que designou Servidor.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:
Art.1º - REVOGAR a Portaria 003/2021, que designou o Servidor ANDRE ANTONIO DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade nº. 8.151.892-3 SSP/PR, para responder pela Secretaria Municipal de Saúde, retomado para seu cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 01 de abril de 2024.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, ao 27 de março de 2024.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº4
Ref: CONTRATO Nº162/2022
Contratante: Município de Perobal
Contratado: VILLARES CONSTRUTORA E METALURGICA LTDA - EPP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 088/2024
Revoga a Portaria 083/2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 089/2024
Designa servidores para exercer a função de Gestor e Fiscal para atuar e auxiliar na fiscalização do contrato nº16/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001 (Estagiários)
Referente ao Edital de Processo Seletivo Nº 001/2024
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, ESTADO DO PARANÁ,

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO RH Nº 008/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA;
CONTRATADA: VALDIRENE MARIA PEREIRA BORIERO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 059/2024
Exonerar a pedido Maria Antônia Griffo Chapi.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná,

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 060/2024
Concede Licença Especial ao servidor Dejar Aparecido Evangelista.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná,

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RH Nº 014/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO, EDITAL Nº 001/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29
NOME SERVIDOR: FLORIVAL JOSÉ DA SILVA
MATRÍCULA: 201966
RG: 8.628.902

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA MARÇO/2024
RELATÓRIO DE VIAGEM
NOME SERVIDOR: JOAO CARLOS DA SILVA
MATRÍCULA: 202373
RG: 4.976.786-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE MARÇO/2023
RELATÓRIO DE VIAGEM
NOME SERVIDOR: WAGNER EDVINGES
MATRÍCULA: 202431
RG: 7.051.594-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
Estado do Paraná
CNPJ: 95.408.558/0001-15
Exercício: 2024
Decreto nº 25/2024 de 21/03/2024
Exonete: Alex Cédulo Espinal e da outra província.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº 013/2024
HOMOLOGO e ADJUDICO o presente Processo de Dispensa de Licitação nº 013/2024, por entender que cumpre as formalidades legais instituídas pela Lei nº 14.133/21.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Brasil, 2002 - Fone: (41) 3634-3000 - CEP: 81400-000 - Maria Helena-PR
CNPJ: 76.247.386/0001-00
PORTARIA Nº 061, DE 01 DE ABRIL DE 2024.
Nomeia Comissão Especial de Avaliação e Seleção de projetos e propostas culturais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Brasil, 2002 - Fone: (41) 3634-3000 - CEP: 81400-000 - Maria Helena-PR
CNPJ: 76.247.386/0001-00
PORTARIA Nº 061, DE 01 DE ABRIL DE 2024.
Nomeia Comissão Especial de Avaliação e Seleção de projetos e propostas culturais

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ
PORTARIA Nº 108/2024
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920
CEP: 87.470-000 - Fone/Fax: (44) 3334-4000
CNPJ: 076.404.136/0001-29
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2024
PROPOSTA Nº 01/2024 Nº 01/2024
JUSTIFICATIVA

MUNICÍPIO DE PÉROLA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 68/2024
Sumário: Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação de Pérola, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº 013/2024
HOMOLOGO e ADJUDICO o presente Processo de Dispensa de Licitação nº 013/2024, por entender que cumpre as formalidades legais instituídas pela Lei nº 14.133/21.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Brasil, 2002 - Fone: (41) 3634-3000 - CEP: 81400-000 - Maria Helena-PR
CNPJ: 76.247.386/0001-00
PORTARIA Nº 061, DE 01 DE ABRIL DE 2024.
Nomeia Comissão Especial de Avaliação e Seleção de projetos e propostas culturais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Brasil, 2002 - Fone: (41) 3634-3000 - CEP: 81400-000 - Maria Helena-PR
CNPJ: 76.247.386/0001-00
PORTARIA Nº 061, DE 01 DE ABRIL DE 2024.
Nomeia Comissão Especial de Avaliação e Seleção de projetos e propostas culturais

PORTARIA Nº 125/2024
Diálogo sobre a internalização de atividades federais referentes a atividade de inspeção de produtos de origem animal pelo Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal de Pérola - SIM/POA.
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições, legais, RESOLVE:

MUNICÍPIO DE PÉROLA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 68/2024
Sumário: Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação de Pérola, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE PÉROLA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 134, de 01 de abril de 2024.
Designa pregoeiro e integrantes da equipe de apoio para atuar na modalidade de licitação Pregão, para o exercício de 2024.

MUNICÍPIO DE PÉROLA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 135, de 01 de abril de 2024.
Designa membros para compor a Comissão Técnica Especial de Análise e Seleção para atuar na análise e seleção das propostas apresentadas pelos interessados em realizar Termo de Colaboração.

MUNICÍPIO DE PÉROLA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024
COM RESERVA DE COTA DE 25% PARA ME/EPP/MEI.
O MUNICÍPIO DE PÉROLA, Estado do Paraná, torna público, que fará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando a contratação do objeto abaixo especificado, observado as disposições contidas no presente Edital.

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI
O MUNICÍPIO DE PÉROLA, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando a contratação do objeto abaixo especificado, observada as disposições contidas no presente Edital.

AVISO DE ALTERAÇÃO Nº 01 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2024-PMP
O MUNICÍPIO DE PÉROLA, torna público que a sessão para recebimento, abertura e julgamento dos envelopes da Concorrência Pública nº 02/2024-PMP, foi alterada para 17/04/2024, às 13h00min. Os envelopes poderão ser protocolados até 11h20min, do mesmo dia da sessão.

AVISO DE ALTERAÇÃO Nº 01 CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 04/2024-PMP
O MUNICÍPIO DE PÉROLA, Estado do Paraná, torna público que foram feitas alterações no Edital da Concorrência Pública Presencial nº 04/2024-PMP, e informa que o arquivo "Edital corrigido" encontra-se disponível no endereço eletrônico: http://www.perola.pr.gov.br/, no link Processos Licitatórios.

AVISO DE ALTERAÇÃO Nº 01 CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 04/2024-PMP
O MUNICÍPIO DE PÉROLA, Estado do Paraná, torna público que foram feitas alterações no Edital da Concorrência Pública Presencial nº 04/2024-PMP, e informa que o arquivo "Edital corrigido" encontra-se disponível no endereço eletrônico: http://www.perola.pr.gov.br/, no link Processos Licitatórios.

AVISO DE ALTERAÇÃO Nº 01 CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 04/2024-PMP
O MUNICÍPIO DE PÉROLA, Estado do Paraná, torna público que foram feitas alterações no Edital da Concorrência Pública Presencial nº 04/2024-PMP, e informa que o arquivo "Edital corrigido" encontra-se disponível no endereço eletrônico: http://www.perola.pr.gov.br/, no link Processos Licitatórios.

AVISO DE ALTERAÇÃO Nº 01 CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 04/2024-PMP
O MUNICÍPIO DE PÉROLA, Estado do Paraná, torna público que foram feitas alterações no Edital da Concorrência Pública Presencial nº 04/2024-PMP, e informa que o arquivo "Edital corrigido" encontra-se disponível no endereço eletrônico: http://www.perola.pr.gov.br/, no link Processos Licitatórios.

AVISO DE ALTERAÇÃO Nº 01 CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 04/2024-PMP
O MUNICÍPIO DE PÉROLA, Estado do Paraná, torna público que foram feitas alterações no Edital da Concorrência Pública Presencial nº 04/2024-PMP, e informa que o arquivo "Edital corrigido" encontra-se disponível no endereço eletrônico: http://www.perola.pr.gov.br/, no link Processos Licitatórios.

AVISO DE ALTERAÇÃO Nº 01 CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 04/2024-PMP
O MUNICÍPIO DE PÉROLA, Estado do Paraná, torna público que foram feitas alterações no Edital da Concorrência Pública Presencial nº 04/2024-PMP, e informa que o arquivo "Edital corrigido" encontra-se disponível no endereço eletrônico: http://www.perola.pr.gov.br/, no link Processos Licitatórios.

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 127/2024
Concede Férias a servidora MARIA INÊS PITONDO DOS SANTOS, e dá outras providências.
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos).

PORTARIA Nº 128/2024
Concede Férias a servidora ELIDE RENATA DE SOUZA TOMAZ, e dá outras providências.
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos).

PORTARIA Nº 129/2024
Concede Férias ao servidor ADRIANO PRETO, e dá outras providências.
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos).

PORTARIA Nº 130/2024
Concede Férias a servidora GEOVANA APARECIDA SILVA AMORIM, e dá outras providências.
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos).

PORTARIA Nº 131/2024
Concede Férias ao servidor SIDINEI MARTINS SCALCO, e dá outras providências.
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos).

PORTARIA Nº 132/2024
Concede Licença Gestante a servidora RUTTE FABIANE TENORIO FERREIRA e dá outras providências.
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o contido no Artigo 285, da Lei Complementar nº 002, de 12 de Abril de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pérola).

PORTARIA Nº 133/2024
Concede LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA a servidora JULIENIR BARBOSA DOS SANTOS, e dá outras providências.
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o previsto no Artigo 130 da Lei Complementar nº 02/2010 e suas alterações.



PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

O Agente de Contratação, designada através da Portaria nº 140/2023, de 29 de março de 2023, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público Resultado do processo de Dispensa de Licitação.

MODALIDADE:PROCESSO DE DISPENSA Nº 005/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIOS DE SUTURA PARA ATENDER A DEMANDA SERVIÇOS REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL AGNALDO GOUVEIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PR.

Table with 1 column: EMPRESA: IMPORT SERVICE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ Nº 01.122.234/0001-74
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 8.854,08 (oito mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais).

Com a publicação desta passa a se contar o prazo de 03 dias solicitados na lei 14133/21, em seu art. 75 §3º.

São Jorge do Patrocínio, 01 de abril de 2024

PAULO SERGIO DE SOUZA
Agente de Contratação
Portaria 140/2023 de 29/03/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 142/2024 de 27 de março de 2024.
PRORROGA CONCESSÃO DE AUXILIO DOENÇA e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 143/2024, de 27 de março de 2024.
PRORROGA O CONTRATO firmado sob Regime Especial de Trabalho com a Candidata Aprovada no Processo Seletivo Simplificado – PSS, instituído pelo Decreto Municipal nº 01/2024, com a Sra. ANA PAULA DE ALMEIDA PORTELA COLONELLI, e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

ERRATA

PROCESSO LICITATORIO Nº 12/2024
PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2024

No edital, publicado no Jornal Ilustrado Umuarama em 16/03/2024 tendo como objeto: Contratação de empresa para fornecimento da merenda escolar para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme Termo de Referência do edital.

Onde se lê: LOTE 02

Table with 3 columns: Item number, Description, and Unit weight (KG, UN). Includes items for Queijo tipo mussarela and Apresentado - Cozido.

Leia-se: LOTE 02

Table with 3 columns: Item number, Description, and Unit weight (UN). Includes items for Queijo tipo mussarela and Apresentado - Cozido.

A presente Errata passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação da Pregão Presencial nº 04/2024, ficando inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições e seus Anexos, expressas na presente alteração.

Alto Piquiri, 01 de abril de 2024.

LUIZ APARECIDO RABELO JUNIOR
PREGOIRO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024
CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA ATUAR EM PROJETOS E OFICINAS DE ARTE E CULTURA EM ATIVIDADES COMPLEMENTARES AO ENSINO. O Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal, e de conformidade com os termos da Lei 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, torna público aos interessados que estará recebendo até 20 de dezembro de 2024, iniciando a partir da data de publicação deste Edital, no horário de expediente, das 07:30 (sete horas e trinta minutos) horas às 11:00 (onze horas) e das 13:30 (treze horas e trinta minutos) às 17:00 (dezessete horas), no endereço: silo à Av. Carlos Spanhol, 164, Centro – Departamento de Licitação, para receber as propostas de interessados para celebrar contrato de credenciamento conforme condições estabelecidas no edital e da minuta do contrato, que estarão à disposição dos interessados junto ao Departamento de Licitação desta Prefeitura Municipal, ou pelo site http://www.sjpatrocínio.pr.gov.br/ ou via email licitacaosojorge@gmail.com.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 021/2024
CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO o processo de aposentadoria nº. 346/2024, em favor da Servidora Pública Sra. ELIANA VIEIRA DE SOUZA SILVA,
DECRETA:
Art. 1º Fica concedida APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à Servidora Pública Sra. ELIANA VIEIRA DE SOUZA SILVA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 5.348.015-2 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSORA 20/00HS, MATRÍCULA Nº. 86-8, com proventos mensais e integrais, conforme o disposto no Art. 6º, da EC 41/03, no montante de R\$ 3.897,31 (três mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta e um centavos) a serem pagos a Servidora a partir de 01 de abril de 2024, pelo SERVIPEV – Fundo de Previdência do Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 020/2024
CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO o processo de aposentadoria nº. 345/2024, em favor da Servidora Pública Sra. ELIANA VIEIRA DE SOUZA SILVA,
DECRETA:
Art. 1º Fica concedida APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à Servidora Pública Sra. ELIANA VIEIRA DE SOUZA SILVA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 5.348.015-2 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSORA 20/00HS, MATRÍCULA Nº. 70-1, com proventos mensais e integrais, conforme o disposto no Art. 6º, da EC 41/03, no montante de R\$ 3.897,31 (três mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta e um centavos) a serem pagos a Servidora a partir de 01 de abril de 2024, pelo SERVIPEV – Fundo de Previdência do Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Table with 2 columns: Item number and Amount. Lists various municipal services and their respective costs, such as Sanitation, Education, and Social Services.

Total R\$ 4.381.411,00
Art. 2º Passam a vigorar com os seguintes valores as metas constantes no Anexo de Metas da LDO 2024:

Table with 2 columns: Item number and Amount. Lists additional municipal services and their respective costs, similar to the previous table.

Art. 3º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no Orçamento do corrente exercício o valor de até R\$ 456.400,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos reais), destinados a ocorrer com despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

Table with 2 columns: Item number and Amount. Lists specific budget items and their values for the current fiscal year.







Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024 – PMU
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272/2024 de 27/02/2024
ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E ITENS EXCLUSIVOS, COM
COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE
PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
(MEI)

O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELÉTRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 067/2023, demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios (café, chá, açúcar e outros), para diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Umuarama e Fundo Municipal de Saúde.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Até às 13:30 horas do dia 16/04/2024.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 13:30 às 14:30 horas do dia 16/04/2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:30 horas do dia 16/04/2024.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA: Aberto e Fechado
VALOR ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: R\$ 298.916,70 (duzentos e noventa e oito mil e novecentos e dezesseis reais e setenta centavos)
LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA: https://www.bll.org.br.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF.
O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No site do Município de Umuarama (www.umuarama.pr.gov.br); no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717, nº Portal Nacional de Compras Públicas (PNCPr) e no Portal do Sistema BLL COMPRAS (www.bll.org.br).
Eventuais esclarecimentos poderão ser fornecidos diretamente na Diretoria de Licitações e Contratos, situada na Av. Rio Branco, nº 3717 – Umuarama-Pr, E/OU por meio do Telefone (44) 3621-4141 – Ramais 127 e 129.
Umuarama/Pr, 25 de março de 2024.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024 – PMU
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2024 de 09/02/2024)
AMPLA CONCORRÊNCIA
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELÉTRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL - PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO ÚNICO OFERTADO, termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 067/2023, demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, para prestar serviços de arbitragem em campeonatos e competições no decorrer do ano de 2024, em atendimento a Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Umuarama.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Até às 13:30 horas do dia 17/04/2024.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 13:30 às 14:30 horas do dia 17/04/2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:30 horas do dia 17/04/2024.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL - PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO ÚNICO OFERTADO.
MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO
VALOR ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais).
LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA: https://www.bll.org.br.
REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF.
O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No site do Município de Umuarama (www.umuarama.pr.gov.br); no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717 E/OU no Portal Nacional de Compras (http://www.bll.org.br).

Eventuais esclarecimentos poderão ser fornecidos diretamente na Diretoria de Licitações e Contratos, situada na Av. Rio Branco, nº 3717 – Umuarama-Pr, E/OU por meio do Telefone (44) 3621-4141 – Ramais 127 e 129.
Umuarama/Pr, 25 de março de 2024.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração
ANDERSON GASPARETTO
Secretário de Esporte e Lazer

AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024 – PMU
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2024 de 02/02/2024
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELÉTRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 067/2023, demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de calibração periódica da Estação Meteorológica Automática do Aeródromo, do Aeroporto Regional Orlando de Carvalho, deste Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024 – PMU
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2024 de 31/01/2024
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELÉTRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 067/2023, demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de 300 (trezentas) unidades de candelas de concreto, com medidas de 0,60m X 1,00m, para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente, Saúde, Proteção e Bem Estar Animal, deste Município.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Até às 13:30 horas do dia 19/04/2024.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 13:30 às 14:30 horas do dia 19/04/2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:30 horas do dia 19/04/2024.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA: Aberto e Fechado
VALOR ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: R\$ 20.601,00 (vinte mil e seiscientos e um reais)
LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA: https://www.bll.org.br.
REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF.
O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No site do Município de Umuarama (www.umuarama.pr.gov.br); no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717 E/OU no Portal BLL Compras (http://www.bll.org.br).
Eventuais esclarecimentos poderão ser fornecidos diretamente na Diretoria de Licitações e Contratos, situada na Av. Rio Branco, nº 3717 – Umuarama-Pr, E/OU por meio do Telefone (44) 3621-4141 – Ramais 127 e 129.
Umuarama/Pr, 01 de abril de 2024.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração
WALTER LUIZ NISHIYAMA SUCUPIRA
Secretário de Meio Ambiente, Saúde, Proteção e Bem estar Animal

AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024 – PMU
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2024 de 09/02/2024)
AMPLA CONCORRÊNCIA
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELÉTRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL - PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO ÚNICO OFERTADO, termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 067/2023, demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, para prestar serviços de arbitragem em campeonatos e competições no decorrer do ano de 2024, em atendimento a Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Umuarama.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Até às 13:30 horas do dia 17/04/2024.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 13:30 às 14:30 horas do dia 17/04/2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:30 horas do dia 17/04/2024.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL - PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO ÚNICO OFERTADO.
MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO
VALOR ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais).
LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA: https://www.bll.org.br.
REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF.
O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No site do Município de Umuarama (www.umuarama.pr.gov.br); no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717 E/OU no Portal Nacional de Compras (http://www.bll.org.br).

Eventuais esclarecimentos poderão ser fornecidos diretamente na Diretoria de Licitações e Contratos, situada na Av. Rio Branco, nº 3717 – Umuarama-Pr, E/OU por meio do Telefone (44) 3621-4141 – Ramais 127 e 129.
Umuarama/Pr, 25 de março de 2024.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração
ANDERSON GASPARETTO
Secretário de Esporte e Lazer

AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024 – PMU
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2024 de 02/02/2024
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELÉTRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 067/2023, demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de calibração periódica da Estação Meteorológica Automática do Aeródromo, do Aeroporto Regional Orlando de Carvalho, deste Município.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Até às 08:00 horas do dia 30/04/2024.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 30/04/2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 30/04/2024.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA: Aberto e Fechado
VALOR ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: R\$ 33.590,20 (trinta e três mil, quinhentos e noventa reais e vinte centavos)
LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA: https://www.bll.org.br.
REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF.
O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No site do Município de Umuarama (www.umuarama.pr.gov.br); no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717 E/OU no Portal BLL Compras (http://www.bll.org.br).

Eventuais esclarecimentos poderão ser fornecidos diretamente na Diretoria de Licitações e Contratos, situada na Av. Rio Branco, nº 3717 – Umuarama-Pr, E/OU por meio do Telefone (44) 3621-4141 – Ramais 127 e 129.
Umuarama/Pr, 25 de março de 2024.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 40/2024
DOS ADMITIDOS NO REGIME ADMINISTRATIVO ESPECIAL – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 159/2023
Objeto do Edital Nº 72/2023 de 12 de março de 2024
PROFESSOR – ATUANDO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
20 HORAS SEMANAIS
Item Class. Nome
1 301ª MARIA MARCIA ARAUJO
2 302ª LUCIA BARTOLOMEU PERALDO DA SILVA
3 303ª ERENI MARIA FACIN
4 304ª INEZ CHAMPAN VETORATO
5 305ª ALEMERINA DIAS SANTIAGO DA SILVA
6 306ª ELESSANDRA VALERIA GOMES
7 312ª ANA PAULA DOS SANTOS
8 313ª ROSELI CRISTINA PEREIRA DA SILVA RODRIGUES
9 329/355ª PATRÍCIA APARECIDA SAMPAIO

PAÇO MUNICIPAL, Umuarama, 01 de abril de 2024.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
ALEXANDRE FAKER RIBEIRO
Diretor de Recursos Humanos

AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024 – PMU
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2024 de 09/02/2024)
AMPLA CONCORRÊNCIA
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELÉTRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL - PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO ÚNICO OFERTADO, termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 067/2023, demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, para prestar serviços de arbitragem em campeonatos e competições no decorrer do ano de 2024, em atendimento a Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Umuarama.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Até às 13:30 horas do dia 17/04/2024.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 13:30 às 14:30 horas do dia 17/04/2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:30 horas do dia 17/04/2024.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL - PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO ÚNICO OFERTADO.
MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO
VALOR ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais).
LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA: https://www.bll.org.br.
REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF.
O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No site do Município de Umuarama (www.umuarama.pr.gov.br); no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717 E/OU no Portal Nacional de Compras (http://www.bll.org.br).

Eventuais esclarecimentos poderão ser fornecidos diretamente na Diretoria de Licitações e Contratos, situada na Av. Rio Branco, nº 3717 – Umuarama-Pr, E/OU por meio do Telefone (44) 3621-4141 – Ramais 127 e 129.
Umuarama/Pr, 25 de março de 2024.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024 – PMU
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2024 de 02/02/2024
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELÉTRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 067/2023, demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de calibração periódica da Estação Meteorológica Automática do Aeródromo, do Aeroporto Regional Orlando de Carvalho, deste Município.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Até às 08:00 horas do dia 30/04/2024.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 30/04/2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 30/04/2024.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA: Aberto e Fechado
VALOR ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: R\$ 33.590,20 (trinta e três mil, quinhentos e noventa reais e vinte centavos)
LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA: https://www.bll.org.br.
REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF.
O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No site do Município de Umuarama (www.umuarama.pr.gov.br); no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717 E/OU no Portal BLL Compras (http://www.bll.org.br).

Eventuais esclarecimentos poderão ser fornecidos diretamente na Diretoria de Licitações e Contratos, situada na Av. Rio Branco, nº 3717 – Umuarama-Pr, E/OU por meio do Telefone (44) 3621-4141 – Ramais 127 e 129.
Umuarama/Pr, 25 de março de 2024.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Table with 5 columns: Lotação, Admissão, RG, Salário. Lists employees like MARIA MARCIA ARAUJO, LUCIA BARTOLOMEU PERALDO DA SILVA, etc.

AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024 – PMU
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2024 de 09/02/2024)
AMPLA CONCORRÊNCIA
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELÉTRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL - PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO ÚNICO OFERTADO, termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 067/2023, demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, para prestar serviços de arbitragem em campeonatos e competições no decorrer do ano de 2024, em atendimento a Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Umuarama.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Até às 13:30 horas do dia 17/04/2024.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 13:30 às 14:30 horas do dia 17/04/2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:30 horas do dia 17/04/2024.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL - PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO ÚNICO OFERTADO.
MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO
VALOR ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais).
LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA: https://www.bll.org.br.
REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF.
O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No site do Município de Umuarama (www.umuarama.pr.gov.br); no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717 E/OU no Portal Nacional de Compras (http://www.bll.org.br).

Eventuais esclarecimentos poderão ser fornecidos diretamente na Diretoria de Licitações e Contratos, situada na Av. Rio Branco, nº 3717 – Umuarama-Pr, E/OU por meio do Telefone (44) 3621-4141 – Ramais 127 e 129.
Umuarama/Pr, 25 de março de 2024.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024 – PMU
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2024 de 09/02/2024)
AMPLA CONCORRÊNCIA
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELÉTRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL - PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO ÚNICO OFERTADO, termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 067/2023, demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, para prestar serviços de arbitragem em campeonatos e competições no decorrer do ano de 2024, em atendimento a Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Umuarama.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Até às 13:30 horas do dia 17/04/2024.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 13:30 às 14:30 horas do dia 17/04/2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:30 horas do dia 17/04/2024.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL - PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO ÚNICO OFERTADO.
MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO
VALOR ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais).
LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA: https://www.bll.org.br.
REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF.
O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No site do Município de Umuarama (www.umuarama.pr.gov.br); no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717 E/OU no Portal Nacional de Compras (http://www.bll.org.br).

Eventuais esclarecimentos poderão ser fornecidos diretamente na Diretoria de Licitações e Contratos, situada na Av. Rio Branco, nº 3717 – Umuarama-Pr, E/OU por meio do Telefone (44) 3621-4141 – Ramais 127 e 129.
Umuarama/Pr, 25 de março de 2024.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024 – PMU
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 175/2024 de 09/02/2024)
AMPLA CONCORRÊNCIA
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELÉTRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL - PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO ÚNICO OFERTADO, termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 067/2023, demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, para prestar serviços de arbitragem em campeonatos e competições no decorrer do ano de 2024, em atendimento a Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Umuarama.

